

Revista INTERAÇÃO

Edição nº 36 - 2010



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O Tribunal da Cidadania: TJERJ oferece mais de uma dezena de programas na área social

Justiça
Cidadã



PERFIL:
Desembargador
Antônio José Azevedo Pinto



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PRESIDENTE

Desembargador Luiz Zveiter

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Em exercício

Desembargador Antônio José
Azevedo Pinto

1º VICE-PRESIDENTE

Desembargador Antonio Eduardo
Ferreira Duarte

2º VICE-PRESIDENTE

Desembargador Sérgio de Souza
Verani

3º VICE-PRESIDENTE

Desembargador Antônio José
Azevedo Pinto

**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO
DO CONHECIMENTO (DGCON)
DIRETORA-GERAL**

Christiane Moreira Lima Fonseca

Autoria das matérias:

- “O Tribunal da Cidadania”, p. 3 (Ricardo Vieira Lima e Ana Cristina Erthal Leonardo);
- “Convênio entre Tribunal de Justiça e Prefeitura do Rio”, p. 6 (Wanderlei Lemos);
- “Simpósio celebra 25 anos do exame de DNA”, p. 7 (Maíza Itabaiana);
- “Presidente do TJERJ inaugura Fórum no interior (...)”, p. 8 (Ana Cristina Erthal Leonardo e Carla Antonetti);
- Coluna *Perfil*, p. 9 (Ricardo Vieira Lima e Maíza Itabaiana);
- “I Exposição de Arte Prisional”, p. 17 (Wanderlei Lemos e Carla Antonetti)

Colaboradores:

Roberta Barroso Buarque, Claudenice dos
Anjos Soares e Flávio Porto de Souza

Sede

Rua Erasmo Braga, nº 115 - 6º andar - sala
635 - Lâmina I - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: 3133-2740 / 3133-2742 / Fax: 3133-
2138

**CAPA e IMPRESSÃO
DIAGR**

Divisão de Artes Gráficas do
Tribunal de Justiça do Estado
do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

O Tribunal da Cidadania: TJERJ oferece mais de uma dezena
de programas na área social.....3

Convênio entre Tribunal de Justiça e Prefeitura do Rio.....6

Simpósio Celebra 25 anos do exame de DNA.....7

Presidente do TJERJ inaugura Fórum no interior, novas varas
criminais e juizados em aeroportos.....8

Perfil do Desembargador
Antônio José Azevedo Pinto.....9

Mediação: revolução no acesso à Justiça.....14

Literatura em Foco:
Desembargador Nagib Slaibi Filho lança
edições atualizadas de quatro obras jurídicas.....16

Desembargador Alexandre Câmara publica obra
sobre a reforma da Lei de Locações.....17

Corpus Iuris Civilis & Pandectas:
uma viagem ao mundo das codificações.....17

I Exposição de Arte Prisional
ocupa Salão Nobre do Tribunal de Justiça.....18

Saúde e Qualidade de Vida: o terapeuta Clécio Branco
fala sobre saúde mental e trabalho.....19

Fonodialogando: a fonoaudióloga Mariângela Stampa, nossa
nova colunista, alerta sobre os cuidados no uso da
voz.....20

O Tribunal da Cidadania: TJERJ oferece mais de uma dezena de programas na área social

Quando fala publicamente sobre questões sociais, o Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, costuma citar o jurista italiano Piero Calamandrei (1889-1956): “A toga do juiz deve ter o talhe da sociedade.” Nessas ocasiões, o Desembargador sempre chama a atenção para o fato de que “o Poder Judiciário não pode ser, tão somente, um frio julgador de papéis”.

Na prática, esse discurso em prol da almejada Justiça Social se coaduna perfeitamente com a atuação da presente Administração do TJERJ. Prova disso é o fato de o Poder Judiciário fluminense possuir, hoje, mais de uma dezena de iniciativas permanentes de caráter social.

Com o objetivo de divulgar e explicar melhor essas práticas, a REVISTA INTERAÇÃO abordará, a seguir, alguns programas sociais que fazem do Poder Judiciário fluminense um autêntico *Tribunal da Cidadania*.

Plano Mater

Idealizado pela Coordenadora da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA), Desembargadora Conceição Mousnier, com a finalidade de garantir “o direito das crianças e dos adolescentes à convivência familiar e comunitária”, o “Plano Mater” (objeto de matéria da REVISTA INTERAÇÃO nº 32) tem como meta principal a inserção das crianças e dos adolescentes abrigados na família - de origem ou substituta.

Na primeira etapa do projeto, foi realizado um mutirão inédito nos 92 municípios fluminenses, com o intuito de mapear os abrigos e conhecer a situação das crianças e adolescentes que neles vivem. Em seguida, foram realizadas audiências nas instituições do interior do Estado e da Capital. O reexame dos processos ocorreu nos meses de abril e outubro do ano passado. Algumas comarcas

Foto: Luís Henrique Vicent



O Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, confraterniza com os ambulantes cadastrados junto ao Palácio da Justiça, recentemente incluídos no programa “Estudar para Trabalhar”

ressaltaram o fato de que as audiências geraram resultados positivos, com a efetivação de grande número de reintegrações familiares (40% de um total de 1.033 crianças/adolescentes).

Além disso, diversas famílias foram incluídas em programas de assistência social, tais como: “Bolsa-Família”, “Benefício de Amparo Social/LOAS”, “Aluguel Social”, “Minha Casa, Minha Vida”, e em programas de atendimento médico/psicológico/psiquiátrico. Como próximo passo, de acordo com a equipe técnica da CEJA, constituída pelas assistentes sociais Luciene Fonseca e Mônica Santos, e pela psicóloga Roberta de Carvalho, haverá “uma ampla capacitação das equipes técnicas das entidades de acolhimento, objetivando a modificação da cultura de institucionalização”.

Jovens Mensageiros e Justiça pelos Jovens

Inserir na família as crianças e os adolescentes abrigados em instituições é essencial, mas não é o bastante. Criado em 2005, por iniciativa da Fundação Getúlio Vargas, o Departamento de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Especiais (DEAPE) do TJERJ monitora, avalia e oferece suporte aos projetos sociais aprovados no âmbito do Poder Judiciário fluminense. Coordenados pelo DEAPE, os programas “Jovens Mensageiros” e “Justiça pelos Jovens”, por

exemplo, de certa forma dialogam com o “Plano Mater”.

O projeto “Jovens Mensageiros” realiza a inserção no mercado de trabalho, por intermédio do exercício da atividade de mensageiro junto ao Departamento de Correio do TJERJ, de jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, provenientes de família de baixa renda e/ou em situação de risco social. Para participar do programa, os jovens precisam elevar sua escolaridade original. Uma das formas utilizadas é a inclusão em outro projeto do DEAPE, o “Estudar para Trabalhar” - curso de capacitação em Língua Portuguesa, Matemática e em Inglês Instrumental, oferecido pela Universidade Estácio de Sá, em princípio, a jovens vinculados aos programas sociais do Tribunal. Entretanto, segundo a Diretora do DEAPE, Rosilea Di Masi Palheiro, todos os ambulantes cadastrados que trabalham no conjunto de prédios do Palácio da Justiça, no Centro do Rio, e que solicitaram sua participação no referido projeto educacional, também foram admitidos.

Já o programa “Justiça pelos Jovens” oferece a oportunidade do primeiro emprego em diversos setores do Tribunal de Justiça a adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas na Vara da Infância e Juventude da Capital. Os jovens são supervisionados pela equipe técnica do projeto e participam de reuniões mensais e palestras educativas. O objetivo principal é a intervenção nos índices de criminalidade, violência e reincidência dos adolescentes em conflito com a lei. O programa investe, ainda, na preparação para a continuidade no mercado de trabalho e na conscientização das jovens gestantes nos cuidados e responsabilidades com os filhos.

Escola de Família, Bem me Quer e Pais Trabalhando

O projeto “Escola de Família”, também coordenado



Integrantes do projeto “Jovens Mensageiros”

pele DEAPE, oferece às famílias com processos no Poder Judiciário a oportunidade de refletir, através de informações e vivências, sobre a importância das relações familiares para a vida emocional/social das pessoas. O programa é voltado, principalmente, para os pais que estejam em situação de risco pessoal/social, ou apresentem dificuldades em relação à educação, proteção e orientação de seus filhos. Pretende, também, auxiliar famílias que estejam em conflito em razão de disputas judiciais relativas à guarda, visitação e sustento dos filhos. São 10 encontros, uma vez por semana, onde os pais, orientados por psicólogos e assistentes sociais, assistem a palestras e fazem reflexões em grupo. O projeto já foi implementado no Fórum de Madureira e nas comarcas de Niterói e Vassouras. Atualmente, está sendo implantado nas comarcas de São João de Meriti, Paraíba do Sul e Três Rios. Um novo programa nascido a partir deste é o da “Escola de Filhos”, no qual o atendimento técnico é direcionado especificamente a adolescentes.

Criado pelo DEAPE no início do ano passado, o projeto “Bem me Quer” oferece exclusivamente aos juízes das Varas de Família da Capital a alternativa de encaminhar as partes envolvidas nos processos judiciais para um encontro informativo e reflexivo sobre os conflitos normalmente vivenciados nas famílias em separação litigiosa. Através de encontros semanais, três psicólogas utilizam recursos audiovisuais e técnicas de dinâmica de grupo, objetivando criar espaços de compreensão e de aceitação dos novos arranjos familiares, visando, principalmente, à proteção dos filhos do casal.

Dividido em três frentes de trabalho, o programa “Pais Trabalhando”, também do DEAPE, abrange as atividades de coleta seletiva de lixo, jardinagem e digitalização de processos. Atualmente, atende a 78 participantes. O



Participantes do projeto “Pais Trabalhando” durante a atividade de coleta seletiva de lixo

público-alvo do projeto são pais encaminhados, principalmente, pela Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital; pela “Escola de Pais” e pela “Escola de Família”. A meta do programa é fortalecer a autoestima dos participantes, fazendo com que assumam dignamente o papel de garantidores de suas famílias, por meio de seu próprio trabalho. No galpão de gerenciamento de resíduos do TJERJ, nas proximidades da Praça dos Expedicionários, trabalham 30 pais. Na digitalização de processos da 3ª Vice-Presidência, 24. Outros 24 jovens exercem a jardinagem nos canteiros ao redor do conjunto de prédios do Palácio da Justiça. Todos possuem carteira assinada e recebem um salário mínimo regional, auxílios transporte e alimentação, e até duas cestas básicas, sendo uma infantil para quem tem filhos de até 12 anos. Os trabalhadores que exercem atividades no galpão de gerenciamento de resíduos recebem, ainda, um adicional de insalubridade.

Casamento Comunitário, Justiça Cidadã em Ação e Justiça Itinerante

São os três projetos mais antigos e, talvez, os mais populares, dentre todos os programas coordenados pelo DEAPE.

Criado e promovido há cinco anos pelo TJERJ, o projeto “Casamento Comunitário” (objeto de matéria da REVISTA INTERAÇÃO nº 33) destina-se a oficializar a união de casais que não dispõem de recursos financeiros para arcar com as despesas extrajudiciais. O programa está vinculado ao projeto “Justiça Cidadã em Ação” e tem caráter educativo, no sentido de os casais beneficiados passarem a difundir nas comunidades onde vivem as informações sobre a documentação exigida para se dar entrada no processo de habilitação de casamento, sem que seja necessário recorrer a intermediários ou aguardar a realização de casamentos



Foto: Flávio Porto de Souza
Equipe do projeto “Pais Trabalhando” durante a digitalização de processos na 3ª Vice-Presidência

coletivos para regularizarem suas uniões. O projeto é um sucesso absoluto, pois, desde o seu início, até o evento mais recente, ocorrido no dia 24 de julho, no CIEP Luiz Carlos Prestes, na Cidade de Deus, mais de 600 casais já conseguiram oficializar suas uniões.

Realizado desde o início de 2004, o programa “Justiça Cidadã em Ação” (objeto de matérias da REVISTA INTERAÇÃO nos números 27 e 29) visa, por meio de ações educativas – a exemplo do oferecimento de palestras, cursos e distribuição de cartilhas populares – aproximar o Poder Judiciário das comunidades em situação de maior vulnerabilidade social, econômica e cultural, e da sociedade em geral. Busca, ainda, universalizar e democratizar o direito de acesso à justiça, assim como fortalecer o exercício da cidadania.

O projeto está intimamente ligado ao “Justiça Itinerante” (objeto de matéria na revista nº 30), que, com seus ônibus, literalmente leva o Poder Judiciário até o cidadão, expandindo a prestação jurisdicional em municípios desprovidos de comarcas judiciais; em comunidades distantes do Fórum; ou, ainda, em comarcas de grande densidade demográfica, como é o caso da comarca de Itaboraí, que, na região de Manilha, recebeu, no dia 31 de julho, o programa do Tribunal. Uma hora antes do início das atividades, uma fila com quase um quilômetro de pessoas interessadas nos serviços já esperava pelo atendimento. O resultado não poderia ter sido melhor: foram propostas 56 ações judiciais; expedidas 72 carteiras de identidade pelo DETRAN; feitos 55 cadastramentos para casamento comunitário e realizados 1.384 atendimentos com fins diversos. Esse saldo, extremamente positivo, consagra definitivamente o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro como o *Tribunal da Cidadania*.



Foto: Luis Henrique Vicent
Casal oficializa sua união no evento “Casamento Comunitário”, realizado em julho na Cidade de Deus

Convênio entre TJERJ e Prefeitura do Rio

A parceria reduzirá em 50% o tempo médio de tramitação dos executivos fiscais da Dívida Ativa Municipal

No dia 9 de junho, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Luiz Zveiter, e o Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, assinaram um convênio de cooperação técnica e material para a implantação dos serviços de execução fiscal eletrônica no Cartório da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro. O acordo, válido pelo prazo de 2 anos a partir da data de sua publicação, 10 de junho, foi celebrado com fundamento no artigo 3º da Lei Estadual nº 3.432/2000; no artigo 6º da Lei Estadual nº 1.646/1990 e na Lei Federal nº 11.419/2006.

A parceria tem como objetivos proporcionar mais eficiência à prestação jurisdicional e aumentar a arrecadação tributária municipal. A medida reduzirá em 50% o tempo médio de tramitação desse tipo de processo. Atualmente, a 12ª Vara da Fazenda Pública da Capital, responsável pelas execuções fiscais referentes à cobrança de impostos municipais, como o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), detém um acervo de cerca de 900 mil ações em curso.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro destacou que o convênio vai reduzir o acúmulo de ações e dinamizar o trabalho realizado no cartório daquela vara, em razão da digitalização de todos os processos. Segundo o Desembargador, a medida vai possibilitar que a arrecadação das execuções fiscais seja repassada para o município e aplicada em obras públicas que melhor atenderão às necessidades da população: "Com o aumento da arrecadação de tributos, será possível viabilizar projetos de importância social e tornar a cidade do Rio de Janeiro um lugar ainda mais agradável", declarou.



Foto: Carla Antonetti

Na ocasião, o Prefeito Eduardo Paes enfatizou a importância da ação conjunta: "Gostaria de agradecer a presença dos desembargadores e juízes nesta cerimônia, que é uma consequência da parceria entre o Município do Rio e o Poder Judiciário. Nesses oito meses do meu mandato, o diálogo com o Poder Judiciário tem facilitado a solução de diversos problemas da cidade".

O Prefeito ressaltou, ainda, a relevância do convênio para acelerar o andamento das execuções fiscais nas Varas de Fazenda Pública: "As execuções fiscais são uma fonte de arrecadação importante para o município. Em 2009, a arrecadação com esses tributos chegou a R\$ 300 bilhões. Com o aprimoramento das formas de cobrança, o objetivo é alcançar um aumento de 40% somente neste ano, proporcionando uma arrecadação total de mais de R\$ 400 bilhões".

A solenidade de assinatura do convênio ocorreu no Salão Nobre do TJERJ. Compareceram, entre outras autoridades, o Procurador-Geral do Município do Rio, Fernando Santos Dionísio; o 1º Vice-Presidente do TJERJ, Desembargador Antonio Eduardo Ferreira Duarte; o 3º Vice-Presidente do TJERJ e Corregedor-Geral da Justiça em exercício, Desembargador Antônio José Azevedo Pinto, além do Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos.

Simpósio celebra 25 anos do exame de DNA



A descoberta do DNA – “a molécula da vida” – já tem 57 anos, mas somente há duas décadas e meia o professor de genética Alec Jeffreys, da Universidade de Leicester, Inglaterra, criou o exame e desenvolveu técnicas usadas, atualmente em escala mundial, para auxiliar as investigações policiais, bem como para resolver casos de paternidade ou relacionados com imigração. Essas técnicas revolucionaram a perícia forense e o direito à identidade. Os magistrados comemoram o seu uso como uma das ferramentas mais seguras desenvolvidas pela ciência, a serviço da busca pela justiça.

Em razão disso, a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) promoveu, no dia 31 de maio, o “I Simpósio DNA, Genética e Justiça”. O evento foi coordenado pelo Juiz de Direito Egas Moniz Barreto de Aragão Dáquer e pelo professor e Diretor do Laboratório de Diagnósticos por DNA da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Elizeu Fagundes de Carvalho, e contou com a mediação do Desembargador Ricardo Couto de Castro.

A Desembargadora Katya Maria Monnerat Moniz de Aragão Dáquer abriu o evento, cuja mesa foi composta, ainda, pelos seguintes convidados: o Reitor da UERJ, Ricardo Vieiralves de Castro; o Professor Catedrático da Universidade do Porto, Antonio Amorim; as Juízas de Direito Maria Aglaé Tedesco Vilardo e Raquel Santos Pereira Chrispino, além da Diretora do Departamento de Instrução Processual do TJERJ, Zulima Moragas.

Ricardo Vieiralves de Castro ressaltou a importância e a inovação do trabalho em conjunto que a UERJ vem desenvolvendo com o TJERJ há cerca de 15 anos, tendo sido realizados, nesse período, em torno de 40 mil perícias e cerca de 150 mil atendimentos.

A conferência inaugural, realizada pelo professor Antonio Amorim, teve como tema as condições de melhoria do uso da genética forense. Amorim procurou, também, desfazer os mitos relacionados ao uso do DNA, destacando-o como o mais seguro instrumento da genética na área da perícia forense.

Em sua participação, o professor Elizeu de Carvalho esclareceu que a perícia por DNA, na área de investigação de paternidade, é feita segundo uma situação padrão, em que são investigados o suposto filho, o seu suposto pai e a genitora desse suposto filho, a qual, se ausente, dificulta bastante a análise dos resultados. Segundo o palestrante, outro tipo de investigação que apresenta maiores dificuldades, tanto burocráticas quanto para a análise genética, é a referente à distância genética quando o suposto pai é ausente e a investigação se realiza a partir de seus parentes. Informou, ainda, que a técnica da metodologia do DNA permite responder com segurança se o vínculo genético proposto existe ou não.

No campo jurídico, a Juíza Maria Aglaé Tedesco Vilardo afirmou ser a ação de paternidade uma ação declaratória, por necessitar do convencimento do juiz, para que este declare, por exemplo, se determinado homem é ou não o pai biológico do autor. Lembrou, também, que a ação pode ser impetrada a qualquer tempo, uma vez que é imprescritível.

Já a Juíza Raquel Chrispino, na última palestra do evento, chamou a atenção para o fato de que o direito de conhecer a ascendência genética está inserido na Constituição de vários países e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, sobretudo na Declaração dos Direitos da Criança.

Presidente do TJERJ inaugura Fórum no interior, novas varas criminais e juizados em aeroportos

Em apenas um mês, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Luiz Zveiter, inaugurou um Fórum, três varas criminais e dois juizados especiais cíveis nos dois aeroportos cariocas. A maratona teve início no dia 9 de julho, quando foi inaugurado o Fórum Desembargador Braz Felício Panza, na comarca de Cachoeiras de Macacu. Na ocasião, o Presidente foi homenageado pelo serventuário da justiça e vereador do município, Carlos Antônio da Silva, que lhe outorgou o título de cidadão cachoeirense, e lembrou a contribuição do Desembargador Sergio Cavaliere Filho, responsável pelo lançamento da pedra fundamental. Presente ao evento, o Prefeito da cidade, Rafael Muzzi de Miranda, afirmou que o novo Fórum é "o marco de um novo tempo para o município, semente para o desenvolvimento socioeconômico de Cachoeiras de Macacu".

Na mesma data, foi inaugurada a 2ª Vara Criminal da Comarca de Nova Friburgo. "É uma honra estar aqui hoje para inaugurar essa nova vara, que servirá para diminuir a sobrecarga de trabalho da, até então, única vara criminal desta comarca", afirmou o Desembargador Zveiter. O magistrado Gustavo Henrique Nascimento Silva, titular da nova serventia, agradeceu ao Presidente do TJERJ por seu empenho em suprir as necessidades dos juizes de primeiro grau e declarou: "Nós, de Nova Friburgo, estamos prontos para novos desafios e para manter a Justiça fluminense como uma das melhores do país". Após a solenidade, o Presidente reuniu-se com os juizes e servidores do 9º Núcleo Regional (NUR) e falou sobre a importância da humanização do Judiciário: "Vim ouvir as reivindicações dos senhores e reforçar, mais uma vez, o



Inauguração da 42ª Vara Criminal da Capital

meu compromisso de valorização dos servidores e magistrados". Durante a estadia na região, o Desembargador, acompanhado de uma comitiva que incluiu três juizes auxiliares, cinco diretores-gerais e dois diretores de departamento, visitou ainda as comarcas de Santa Maria Madalena, Trajano de Moraes, São Sebastião do Alto, Cordeiro, Cantagalo, Duas Barras e Bom Jardim.

Já no dia 23 de julho, foi inaugurado, às 14h, o Juizado Especial Cível do Aeroporto Santos Dumont, no Centro, e, apenas quatro horas mais tarde, começou a funcionar outro juizado semelhante no Aeroporto Internacional Tom Jobim. De acordo com o Presidente Zveiter, "o objetivo é solucionar, de maneira rápida, os problemas entre os passageiros e as companhias aéreas, atendendo, assim, às necessidades dos usuários". Todo o trabalho nos juizados dos aeroportos será realizado com base na conciliação, buscando acordos para resolver problemas como cancelamentos de voos, atrasos, *overbooking* e perda de bagagem, entre outros. Desde a instalação dos juizados até o início de agosto, foram totalizados 354 atendimentos, sendo 126 relativos a petições iniciais distribuídas, 49 acordos e 176 de prestação de informações ao consumidor.

Por fim, no dia 3 de agosto, o Presidente inaugurou as 42ª e 43ª Varas Criminais da Comarca da Capital. As novas serventias foram criadas em decorrência da extinção das 1ª e 2ª Varas Criminais do Fórum Regional de Campo Grande. "A instalação dessas novas varas representa a concretização de uma das prioridades da administração deste Tribunal, ao contribuir para a efetivação e celeridade da prestação jurisdicional, além de oferecer melhores condições de trabalho aos magistrados e servidores", destacou o Desembargador.



Fórum Desembargador Braz Felício Panza, inaugurado na comarca de Cachoeiras de Macacu

Desembargador Antônio José Azevedo Pinto

Terceiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o Desembargador Antônio José Azevedo Pinto também assumiu, no início do ano, a Corregedoria Geral da Justiça, como ele mesmo diz, “por força de imperativo regimental”.

Mas o Desembargador não se assustou diante do trabalho hercúleo que o esperava, oriundo do exercício simultâneo dessas duas atividades tão importantes para o funcionamento do Poder Judiciário. Com criatividade e obstinação, vem exercendo suas funções de forma inovadora.

Em entrevista exclusiva à REVISTA INTERAÇÃO, o Desembargador detalhou essas práticas e relembrou vários momentos do seu percurso no mundo do Direito.

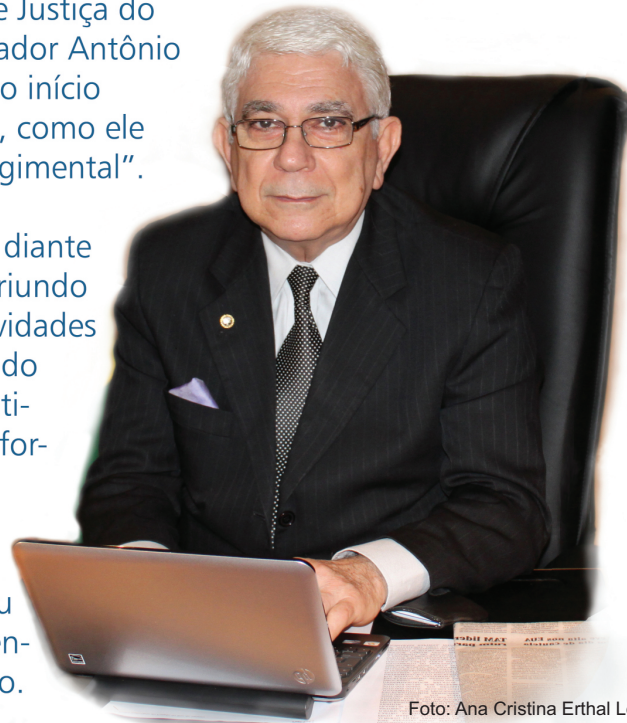


Foto: Ana Cristina Erthal Leonardo

Inicialmente, o senhor poderia falar sobre os motivos que o levaram a escolher a carreira jurídica?

Desde pequeno, interessei-me pela área jurídica, inicialmente motivado pelas histórias contadas por um tio meu que servia como jurado em Niterói. Meus pais contavam que, quando estávamos juntos, eu fazia perguntas e pedia para que narrasse os casos em que ele, como jurado, tinha atuado. Com o passar dos anos, foi se acentuando em mim o gosto pela área jurídica. Certa feita, assisti a um filme no cinema, *Onze homens e um destino*, que contava a história verdadeira de um julgamento ocorrido nos EUA. Esse filme foi visto por mim umas cinco ou seis vezes, tal o interesse despertado.

Antes de ingressar na Magistratura fluminense, o senhor foi membro do Ministério Público Estadual. Poderia falar sobre sua atuação profissional como Promotor de Justiça?

Ingressei no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em 1972, após ter prestado dois outros concursos anteriormente. O primeiro em 1969, cujo primeiro colocado fora o Dr. Nilo Batista, hoje, renomado criminalista, professor e advogado. Minhas primeiras comarcas foram Conceição de Macabu e Trajano de Moraes, nas quais permaneci por cerca de 8 meses. Lembro-me da dificuldade para se chegar a

ambas as comarcas, principalmente Trajano de Moraes, pela inexistência de estradas asfaltadas e pelos horários restritos dos ônibus – um, às 6 horas da manhã, indo de Conceição de Macabu para Trajano de Moraes, e, outro, às 18 horas, fazendo o trajeto inverso. Um dos fatos mais curiosos é que, certa vez, para não faltar a um júri que haveria em Trajano, tive de alugar o único táxi existente em Conceição de Macabu, que enguiçou no meio do caminho. Se não fosse a ajuda de um fazendeiro da região, que enviou uma carroça de boi para rebocar o carro, certamente passaríamos a noite ao relento. De Trajano de Moraes fui designado para Nova Iguaçu, mais precisamente para a 2ª Vara Criminal, em que tive a oportunidade de trabalhar com os Juízes Alfredo Marinho, Paulo Ventura e o, hoje, Desembargador aposentado, e, à época, Promotor de Justiça, Jorge Alberto Romeiro. O então Juiz Paulo Ventura já era meu conhecido desde os tempos de advocacia. Essa foi a oportunidade de estreitarmos os laços de amizade, durante a convivência diuturna de aproximadamente um ano. A seguir, consegui remoção para a Comarca de São Gonçalo, ali permanecendo, aproximadamente, 15 anos, só saindo para ocupar a Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital, da qual era Juiz o hoje Desembargador José Mota Filho, pessoa que se destacava pelo equilíbrio nas decisões proferidas.

Como ocorreu sua promoção ao cargo de Procurador de Justiça?

Certo dia, recebi o convite pelo então Procurador-Geral de Justiça e hoje Desembargador Federal aposentado Sérgio de Andréa Ferreira, para ocupar o cargo de Chefe da Assessoria Criminal da Procuradoria Geral de Justiça, nela sendo mantido pelo Doutor Luiz Roldão de Freitas Gomes, que assumira o cargo de Procurador-Geral de Justiça. Foi quando, então, nos tornamos amigos. Ocupei, ainda, a Chefia da Assessoria de Direitos Humanos da Procuradoria Geral de Justiça, na administração do Procurador-Geral de Justiça Carlos Antônio Navega, sendo promovido, posteriormente, ao cargo de Procurador de Justiça, exercendo essa atividade na 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Alçada, da qual era Presidente o Desembargador Álvaro Mayrink, atuando ao lado da hoje Desembargadora Nilza Bittar. Paralelamente a essas atividades no Ministério Público, fui membro do Conselho Estadual de Entorpecentes e do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, na parte reservada a integrantes do MP.

Quais foram os maiores desafios dessa época?

Atuando na área criminal, nessa época um dos maiores desafios institucionais existentes consistia em preservar o relevante papel que o MP vinha ocupando, na sociedade fluminense, no combate à criminalidade e, com a promulgação da Constituição de 1988, consolidar esse papel, que aos poucos foi se tornando cada vez mais acentuado, diante das relevantes funções constitucionalmente conferidas à instituição.

O senhor foi um dos fundadores da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (FEMPERJ) e seu primeiro diretor. Poderia falar sobre esse período?

Como integrante do MP, fui convidado a participar da fundação da FEMPERJ, vindo a ser seu primeiro Diretor de Ensino, tendo oportunidade de pôr em prática, naquela escola do Ministério Público, um pouco da experiência administrativa e pedagógica que tinha, uma vez que exercera funções de coordenação de ensino em duas outras faculdades. Um dos grandes desafios que enfrentei, juntamente com os Procuradores de Justiça Hugo Jerke e Renato Machado, que também integravam a diretoria da FEMPERJ, consistiu na criação dos cursos jurídicos de preparação

do MP. Naquela oportunidade, lecionei Direito Constitucional.

Por falar nisso, na área acadêmica o senhor é professor universitário. Também atuou na EMERJ como Coordenador de Direito Penal e professor de Direito Civil. Como teve início sua atuação no magistério e quais foram as atividades desenvolvidas?

Sou professor universitário desde 1975, quando comecei a lecionar Teoria Geral do Estado (TGE) e Instituições de Direito Público e Privado na antiga Faculdade do Centro Educacional de Niterói (FACEN), em Niterói, tendo exercido inclusive o cargo de Coordenador Pedagógico, chegando a Professor Titular de TGE pelo Conselho Federal de Educação. Por força dessa atividade acadêmica, que abracei concomitantemente com o cargo de Promotor de Justiça, senti a necessidade de complementar os estudos pedagógicos, concluindo então o curso de formação pedagógica na extinta Faculdade Niteroiense de Formação de Professores (FANIPE). Do mesmo modo, matriculei-me no curso de mestrado da Universidade Gama Filho, em 1986, obtendo o título de Mestre em Direito Penal; daí resultando que, por recomendação da banca examinadora presidida pelo já falecido Desembargador Murta Ribeiro [pai do ex-Presidente do TJERJ, Desembargador José Carlos Schmidt Murta Ribeiro], a dissertação apresentada fosse publicada sob a forma de livro, o que veio a acontecer com a edição, pela Lumen Juris, do título *Da prisão provisória no Brasil: aspectos processuais e constitucionais*. Posteriormente, lecionei Direito Penal e TGE na Universidade Santa Úrsula, da qual me encontro licenciado desde 1998. Cheguei a exercer, ali, o cargo de Coordenador do Curso de Direito, até ingressar na Magistratura como Juiz do Tribunal de Alçada Cível, optando, daí em diante, por lecionar Direito Civil e Processo Civil. Exerci, também, até o ano de 2009, o magistério na Universidade Estácio de Sá, lecionando, inicialmente, Direito Penal e, depois, Direito Civil. Na Universidade Católica de Petrópolis, lecionei nos cursos de graduação e pós-graduação. Já na EMERJ, exerci por um ano a coordenação na área de Direito Penal, posteriormente lecionando, nos cursos regulares, matérias relativas ao Direito Civil e à Responsabilidade Civil. No curso de extensão, no nível de pós-graduação *lato sensu*, foi

“No meu caso, tudo que consegui apreender no exercício das funções no Ministério Público pôde ser conciliado e aproveitado nas novas funções de julgar e aplicar o Direito.”

lançado um livro, pela editora Forense, com diversos trabalhos e artigos de alunos e professores do curso. Na ocasião, fui honrado com o convite para escrever um artigo sobre dano moral, o que veio a acontecer, não sendo possível, entretanto, desenvolvê-lo de forma a se transformar em um livro, por absoluta falta de tempo, em razão de convites recebidos de algumas universidades, onde ministrei palestras e lecionei disciplinas ligadas ao Direito. Atualmente, por indisponibilidade absoluta de tempo, encerrei minhas atividades docentes, até mesmo na Universidade Salgado de Oliveira, onde lecionei Direito Penal e Processo Penal. Por último, não poderia deixar de ressaltar o honroso convite que tive, para atuar como orientador de uma tese de mestrado apresentada por um oficial do Exército, sobre Segurança Nacional, na Escola de Comando de Estado Maior do Exército, o que serviu como uma nova experiência na área de ensino.

O que o fez tomar a decisão de deixar o Ministério Público e passar a integrar o TJERJ?

Advoguei durante muitos anos, desenvolvendo a visão do Direito sob a ótica do advogado. Fui Promotor de Justiça e Procurador de Justiça, o que me permitiu direcionar minha experiência para o outro lado da relação jurídica, sendo que, em determinado momento de minha vida profissional, senti-me atraído e motivado por essa nova ótica, ou seja, a de julgar, de decidir ou participar na decisão dos conflitos, representando isso um novo e difícil desafio em minha vida profissional.

No TJERJ, o senhor foi, primeiramente, Juiz do Tribunal de Alçada Cível, e, em 1998, foi promovido a Desembargador. De que lhe valeu a experiência no MP para o exercício dessas novas funções?

Posso dizer que o tempo em que exerci as funções de

Promotor e de Procurador de Justiça serviu para desenvolver algumas das habilidades necessárias a qualquer operador do Direito, pois, apesar das especificações das áreas jurídicas – criminal, cível, etc. –, o Direito acaba sendo um instrumento único de realização da Justiça. Não importa se atuamos como membro do Ministério Público, advogado ou magistrado: o que interessa é que a prestação jurisdicional venha a ocorrer com efetividade. Trata-se de uma experiência acumulada e, no meu caso, tudo que consegui apreender no exercício das funções no Ministério Público pôde ser conciliado e aproveitado nas novas funções de julgar e aplicar o Direito.

Por falar nisso, que qualidades um magistrado deve possuir?

Entendo que o magistrado, antes de tudo, deve ser um homem íntegro, probo, firme em suas posições e decisões, certo de que ocupa uma função relevante na prestação e distribuição da Justiça; mas que não é infalível, devendo, porém, ter um compromisso com a verdade, não se esquecendo de que, por onde andar, deve deixar um rastro de certeza de Justiça feita e de cumprimento do dever para com a sociedade da qual é um servidor qualificado.

No final do ano passado, o senhor assumiu o cargo de 3º Vice-Presidente do TJERJ, após a aposentadoria compulsória da Desembargadora Valéria Maron. Qual é a importância do trabalho da 3ª Vice para o Tribunal como um todo?

Entendo que a 3ª Vice-Presidência não pode ser vista como uma simples passagem de processos



O avô de Ana Clara

Honrado com o convite para escrever algo em relação ao ilustre Desembargador Azevedo Pinto, não encontrei título mais adequado, a não ser o de “O avô de Ana Clara”, em razão de seu carinho e apego à família e, em especial, à netinha querida, o que supera, para ele, em muito, os títulos de 3º Vice-Presidente e de Corregedor-Geral da Justiça. Fui levado para a 13ª Câmara Cível pelo Desembargador Azevedo Pinto e, ao longo desses quase 10 anos julgando ao seu lado, aprendi a admirar o seu trabalho, quer como julgador, quer como colega, atividade à qual se soma a de professor universitário, onde construiu vidas e forjou gerações. Eleito 3º Vice-Presidente, sei que não gostaria de estar exercendo a Corregedoria nas circunstâncias que o levaram a ocupá-la. Contudo, a despeito dos pesados encargos, o Desembargador Azevedo Pinto continua sendo o colega estimado, admirado por todos; o marido

exemplar - xodó de dona Vânia; o pai amoroso de Gustavo e Ana Beatriz, mas, sobretudo, o “vovô coruja” de Ana Clara. Que Deus renove em cada manhã as forças do querido colega, a fim de continuar exercendo com galhardia e dedicação extremadas as duplas funções que lhe foram cometidas pelo “Juiz dos juízes”.

Desembargador Ademir Paulo Pimentel

para os Tribunais Superiores. O trabalho desempenhado pelos meus antecessores foi hercúleo, sendo incomuns os desafios enfrentados por eles, renovados proporcionalmente em razão da grande tramitação diária de processos por ali. Implementei, com a ajuda de operosos Juízes Auxiliares, algumas modificações visando agilizar a tramitação e permanência dos processos na 3ª Vice-Presidência e, ao mesmo tempo, facilitar o acesso dos advogados aos despachos e decisões proferidas. Hoje, entre outras modificações, os advogados podem, de seus escritórios, ter acesso à íntegra de todas as decisões proferidas, com ciência da estatística, dos andamentos e das peças essenciais a serem anexadas por ocasião da interposição de recursos, bem como dos enunciados e teses aprovadas pelos tribunais superiores. Como resultado, por exemplo, temos a redução sensível do prazo de autuação dos recursos, a diminuição do atendimento de balcão, etc.

Na terceira audiência pública sobre o novo CPC, o senhor anunciou que a 3ª Vice-Presidência está elaborando uma pesquisa sobre os recursos encaminhados aos tribunais superiores. Qual é o objetivo desse trabalho e quais serão seus efeitos práticos?

Poucos dias antes da audiência pública que se realizou no auditório da Corregedoria, estive conversando com o professor Paulo Cezar Pinheiro Carneiro, um dos membros da Comissão responsável pelo novo CPC, e tive a oportunidade de expor algumas das inovações que pretendia introduzir na 3ª Vice-Presidência, com o intuito de dar maior transparência as suas atividades processuais. Em especial, com o objetivo de mostrar ao nosso público-alvo, isto é, os advogados, o número elevado de recursos encaminhados mensalmente aos tribunais superiores. Essa ideia nasceu das reuniões feitas com os Juízes Auxiliares na 3ª Vice-Presidência, objetivando a elaboração e estudo da unificação das teses apresentadas por ocasião do exame de admissibilidade dos recursos. Em uma dessas reuniões, o Dr. José Guilherme Vasi Werner, então Juiz Auxiliar da 3ª Vice-Presidência, elaborou um roteiro explicitando cada um dos recursos que normalmente são interpostos, e que dizem respeito, diretamente, à tramitação perante a 3ª Vice-Presidência, com o quantitativo mensal dos mesmos. Na conversa com o professor Paulo Cezar sobre essa ideia de efetuarmos a estatística de tais recursos, com a divulgação na página da Internet destinada à 3ª Vice-Presidência, ele demonstrou interesse em ter acesso a esses dados, até porque representava uma inovação, e que muito serviria à Comissão que estuda a elaboração da nova legislação processual civil, demonstrando a quantidade de recursos interpostos em um tribunal de expressão como é o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Segundo ele, os efeitos práticos dessa estatística consistem em fornecer um diagnóstico capaz de permitir a discussão sobre a necessidade, ou não, da redução do número de recursos no processo, tema dos mais polêmicos.

Falando de um amigo

Conheço o Desembargador Azevedo Pinto há muitos anos, oriundos que somos do Ministério Público, onde se destacou, seja pela enorme capacidade de trabalho, seja por sua competência, por sua cultura, e pela maneira afável de tratar a todos. Intimamente ligado à ciência do Direito, Azevedo Pinto atuou, no Ministério Público, tanto na esfera criminal, como na cível e administrativa. Professor universitário há décadas, não guardou para si o vasto conhecimento jurídico de que é detentor, mas, ao longo de anos, tratou de transmitir a seus alunos toda a sua cultura e vasta experiência profissional. Nada é mais importante para ele do que sua amada família. A ela se refere com muito carinho, fazendo da esposa, filhos e neta sua razão de viver. Hoje, exerce simultaneamente e com maestria as tarefas da Terceira Vice-Presidência e da Corregedoria Geral da Justiça, contando com o apoio inestimável de seus auxiliares. Atualmente, os feitos que são distribuídos à Terceira Vice-Presidência têm seu andamento pormenorizado acompanhado do próprio escritório pelos advogados, mercê do sistema informatizado implantado pela equipe do Desembargador Azevedo Pinto, evitando-se, assim, o deslocamento dos patronos das partes até a sede do TJERJ, ganhando os causídicos tempo para as outras tarefas. Como amiga e admiradora do Desembargador Antônio José Azevedo Pinto, defino-o como profissional de atuação impecável, sério e responsável, com larga visão administrativa e portador de fina educação, para quem *honestidade não é favor: é obrigação*.

Desembargadora Gizelda Leitão Teixeira

(*) A íntegra desta entrevista pode ser acessada através do endereço www.tjrj.jus.br (Revista Interação)

No início deste ano, o senhor também assumiu a Corregedoria Geral da Justiça. Como é o exercício dessa nova atividade? É difícil exercer dois cargos tão importantes?

Ao assumir a Corregedoria Geral da Justiça, cumulativamente com a 3ª Vice-Presidência, por força de imperativo regimental, senti-me na obrigação de procurar desempenhar as duas atividades, que guardam sensíveis diferenças, de forma a tornar possível o cumprimento das tarefas legalmente e institucionalmente impostas. A 3ª Vice-Presidência possui características notadamente processuais, na medida em que sua tarefa consiste em processar os feitos que se destinam aos tribunais constitucionais, por meio do denominado juízo de admissibilidade, sendo que as tarefas administrativas existentes são inerentes àquelas atividades processuais, havendo um universo bem menor de servidores para cumpri-las. É de se destacar a inovação surgida ao tempo da administração da Desembargadora Valéria Maron, consistente na etapa de digitalização dos recursos, o que, sem dúvida alguma, é o início, podemos dizer, da era da informatização do processo, ou seja, da transformação do processo físico em virtual, bastando observar as últimas providências determinadas, não só pelo STF, como pelo próprio CNJ. Era o início, repito, da era do processo eletrônico, fato irreversível que representa uma inovação no mundo jurídico. Já na Corregedoria Geral da Justiça, a atividade é mais ampla, pois envolve adoção de providências normatizadoras e fiscalizadoras das atividades jurisdicional e notarial/registraral, o que gera a necessidade de se manter um equilíbrio e um controle permanentes dessas atividades de que depende o funcionamento da máquina judiciária em todo o Estado do Rio de Janeiro. Por outro lado, a relação entre a Corregedoria e o CNJ torna-se, a cada dia, mais evidente, estreita, não sendo exagerado dizer-se que, face à edição das resoluções e demais decisões daquele órgão do Poder Judiciário, aumentou a responsabilidade da Corregedoria Geral da Justiça de se manter sempre atenta e atuante, quanto ao cumprimento das mesmas, zelando, inclusive, para que as atividades cartorárias e judiciais, sujeitas ao seu controle, sejam cumpridas por todos os segmentos

envolvidos na administração da Justiça, tornando mais ágil e eficaz a sua aplicação.

Poderia falar sobre os atuais projetos da Corregedoria?

O primeiro e mais importante projeto da Corregedoria é o resgate da sua própria credibilidade, diante dos últimos acontecimentos que são de conhecimento público. Assim, iniciei promovendo uma reorganização da estrutura interna e enxugamento da máquina administrativa da Corregedoria, com o retorno de diversos servidores para a área-fim, ou seja, para a primeira instância. Na área judicial, estou dando enfoque ao aprimoramento dos serviços de atribuições especiais (contadores, avaliadores, inventariantes, partidores, liquidantes, etc.),

“O primeiro, e mais importante projeto da Corregedoria, é o resgate da sua própria credibilidade, diante dos últimos acontecimentos que são de conhecimento público.”

com a criação de centrais, por meio das quais se pretende dar maior especialidade aos servidores e, em consequência, mais agilidade no cumprimento das respectivas atribuições. Essa experiência foi extremamente bem-sucedida, com relação aos Oficiais de Justiça, quando da criação das respectivas Centrais. Por outro lado, é necessário o incremento da fiscalização das serventias, não apenas para apurar eventuais desvios de conduta e atraso na prestação jurisdicional, mas, principalmente, para verificar quais são as reais necessidades de servidores, juízes e, sobretudo, advogados. Por fim, determinei especial atenção ao primeiro atendimento ao público, inclusive com a reorganização do PROGER e da Distribuição do Fórum Central. Na área extrajudicial, a principal diretriz é a fiscalização dos serviços cartorários, alvos de reiteradas críticas da sociedade, e que necessitam de maior atenção. Para tanto, aumentei o número de fiscalizações, que passaram a ser supervisionadas e acompanhadas por um Juiz Auxiliar da Corregedoria, a fim de que eventuais irregularidades sejam imediatamente apuradas. Além disso, em determinados cartórios, foi designado como Responsável pelo Expediente funcionário do quadro do Tribunal de Justiça, objetivando-se a regularização administrativa da serventia e o incremento da arrecadação destinada ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça.

Mediação: revolução no acesso à Justiça

Denise Nunes Cordeiro (*)

A mediação é um novo paradigma para a resolução consensual de conflitos, e é extremamente necessária em nosso contexto social, porque vai muito além do mero ingresso em juízo de uma pretensão. Vai ao encontro dos anseios da população, que luta pela garantia fundamental do acesso à Justiça, ou, numa visão maior, do acesso a uma ordem jurídica justa.

A mediação é uma tendência mundial, e vem sendo considerada, atualmente, por renomados doutrinadores, como o mais eficiente método alternativo de resolução de conflitos, uma vez que, ao facilitar a devolução da lide processual e da lide sociológica, realiza uma verdadeira revolução no acesso à Justiça. Sabemos que, para o estabelecimento de uma ordem jurídica justa, não basta uma sentença que somente diga o Direito: é preciso garantir a efetividade da decisão, isto é, o conflito deve ser percebido como um todo, e não apenas como um conteúdo objetivo manifesto no processo.

É importante enfatizar que o conflito é algo inerente ao ser humano; portanto, a sua resolução deve permitir ao cidadão a restauração de seu direito lesado integralmente, através de uma abordagem subjetiva do conflito, investigando interesses reais; validando o sentimento das partes; procurando pontos de vantagens mútuas para todos os envolvidos de forma cooperativa, e preservando o relacionamento existente entre as pessoas, na busca de uma prestação jurisdicional que coloque fim ao conflito, e não simplesmente obtenha um acordo rápido.

Aos poucos, a cultura da pacificação vem ganhando espaço em nosso ordenamento jurídico, pois já podemos notar um movimento em prol da mediação, que, apesar de tímido, tende a crescer. Exemplo disso foi a inauguração, no mês de abril, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, de 16 Centros de Mediação, espalhados pela Capital, Baixada Fluminense e interior do Estado.

Além disso, o movimento "Conciliar é legal", incentivado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), vem ganhando força e mobilizando os operadores do Direito, visando promover a cultura da pacificação e sensibilizar a sociedade acostumada à solução contenciosa e adjudicada dos conflitos, onde toda a ênfase é dada à solução por intermédio do processo judicial.

(*) Denise Nunes Cordeiro é Assistente Social concursada do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Lotada, desde 2004, na Central de Penas e Medidas Alternativas (CPMA) da Comarca de Volta Redonda, também é Bacharel em Direito, Pós-Graduada em Direito Público e Mediadora em formação pelo TJERJ.



Ora, se o escopo último da jurisdição é a pacificação social, pouco importa que ela se realize por intermédio do Estado, mediante a jurisdição, ou por outros meios alternativos.

A mediação rompe com o isolamento das disciplinas que não mais respondem às necessidades do conhecimento e à dinâmica social. O conhecimento deve ser transdisciplinar, e nisto reside toda a sua riqueza. Buscando o que há de comum em todos os ramos dos saberes, a mediação é um novo modo de agir na resolução dos conflitos, um modo de construir o conhecimento unificado, de fazer pontes entre vários tipos de abordagem (social, psicológica, jurídica, etc.).

Muitas vezes, as pessoas mostram-se dispostas a "brigar na Justiça" e deixam de buscar o bem da vida que está em jogo. Passam, então, a buscar uma "vitória judicial", a qual, no entanto, é incerta, pode ser custosa em todos os aspectos e, o mais grave, na maioria dos casos pode ainda não atender aos reais interesses, sentimentos e expectativas do vencedor e - por que não dizer? - do vencido. A mediação, ao contrário, exprime o que cada parte aceita como justo, e rompe com o sistema adversarial onde um vence e o outro é vencido.

A mediação é um processo do coração; o conflito, antes de ser resolvido, precisa ser sentido. Os conflitos reais, profundos, vitais para o ser humano, encontram-se no coração, no interior das pessoas, e isso o processo formal tende a ocultar. Nesse sentido, é preciso procurar acordos na Justiça interiorizados pelas partes envolvidas no litígio. O simples julgamento da lide processual nem sempre representa o acesso a uma ordem jurídica justa. Sob esse aspecto, a mediação é o procedimento ideal para a compreensão do fenômeno conflitivo como um todo indissociável.

REFERÊNCIAS

- CAPPELLETTI, Mauro e GARTH, Bryant. *Acesso à Justiça*. Tradução de Ellen Gracie. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1988.
- GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo e LAGRASTA NETO, Caetano (Coord.). *Mediação e gerenciamento do processo: revolução na prestação jurisdicional*. São Paulo: Atlas, 2008.
- IHERING, Rudolf von. *A luta pelo Direito*. Tradução de Richard Paul Neto. Rio de Janeiro: Ed. Rio, 2004.
- PONTES, Reinaldo Nobre. *Mediação e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 5ª ed., 2008.
- RODRIGUES JÚNIOR, Walsir Edson. *A prática da mediação e o acesso à Justiça*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

A Mediação no âmbito do Poder Judiciário fluminense

O Programa de Mediação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro foi implantado no início de 2009, com o "Projeto Mediação", parceria firmada com o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria de Reforma do Judiciário. O objetivo é capacitar magistrados e servidores em técnicas de mediação e composição de conflitos. O projeto, que visa à resolução de litígios de forma mais célere, faz parte do "Plano de Gerenciamento do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - 2009/2010" e do "Planejamento Estratégico Quinquenal - 2009/2014".

A mediação é um processo voluntário que oferece àqueles que estão vivenciando um conflito familiar, ou qualquer outro conflito de relação continuada, a oportunidade e o espaço adequados para solucionar questões como os conflitos de vizinhança, bem como problemas que envolvam componentes de uma família ou sócios de uma mesma empresa. Todas as matérias discutidas e reveladas são protegidas pela política do sigilo e da confidencialidade. Só há dispensa do sigilo na hipótese do conhecimento de prática delituosa.

Podem participar da mediação as partes do processo (se a matéria é de família, os cônjuges, pais ou guardiães); os advogados, desde que com o consentimento das partes envolvidas, além do mediador e de um observador (outro mediador que acompanha o procedimento). Os mediadores conduzem um diálogo direcionado para as questões em debate. Eles falam com as partes em conjunto ou separadamente, solicitando que cada parte anote por escrito todas as questões que queira debater. As

sessões duram, normalmente, duas horas, e um caso, em média, necessita de três a quatro sessões para ser solucionado. Havendo acordo, o mediador o redige e, posteriormente, o documento é remetido ao juiz da causa para a necessária homologação judicial.

No âmbito do Poder Judiciário fluminense, os mediadores são, preferencialmente, servidores com formação em Direito, Psicologia, Pedagogia ou Serviço Social. Em regra, são indicados pelos juízes diretores dos Centros de Mediação e passam por um treinamento de 150 horas de prática vivencial.

O Programa de Mediação do TJERJ é coordenado pela Desembargadora Marilene Melo Alves, Presidente do Subgrupo de Trabalho para Conciliação e Mediação. O projeto conta com o apoio técnico e administrativo do Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Não Jurisdicionais do Gabinete da Presidência (DEACO), e, atualmente, aceita inscrições pela Internet (gabpresdeaco@tjrj.jus.br) para o Curso de Mediação Judicial, oferecido em convênio com o Ministério da Justiça, visando à capacitação de servidores do Poder Judiciário fluminense.

No final do mês de maio, o Presidente Luiz Zveiter enviou uma comissão a Buenos Aires, capital da Argentina, com o objetivo de ampliar os conhecimentos sobre o tema. A delegação, conduzida pela Desembargadora Marilene Alves, conheceu o programa nacional de mediação daquele país - um dos mais bem sucedidos do mundo - e colheu informações que nortearão novos projetos da Presidência para as áreas de solução alternativa de conflitos.

Literatura em Foco

Desembargador Nagib Slaibi Filho lança novas edições atualizadas de quatro obras jurídicas

O professor, conferencista e Vice-Presidente do Fórum Permanente de Direito Constitucional, Desembargador Nagib Slaibi Filho, lançou, no dia 7 de junho, na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), novas edições de quatro obras jurídicas publicadas pela Editora Forense.

Elaborado pelo referido jurista, o livro *Direito Constitucional*, em sua 3ª edição, está dividido em cinco segmentos: "Teoria da Constituição", "Controle da Constitucionalidade", "Os Direitos e as Garantias Constitucionais", "Poder Público" e "A Ordem Econômica, Financeira, Social e Cultural". Revisto e atualizado, o volume abrange o conteúdo mais importante que se pode extrair dos dispositivos constitucionais, a fim de atender às necessidades fundamentais dos acadêmicos e operadores do Direito.

As obras *Comentários à Lei do Inquilinato* e *Sentença Cível - fundamentos e técnica* foram escritas em coautoria com o advogado Romar Navarro de Sá. A primeira está em sua 10ª edição, desta vez atualizada de acordo com a Lei nº 12.112/2009, e acrescida de doutrina e jurisprudência recentes. A segunda, em sua 7ª edição, contém noções básicas sobre a teoria geral do processo e questões pertinentes às sentenças cíveis.

A 28ª edição do livro *Vocabulário Jurídico*, de autoria do jurista De Plácido e Silva, foi atualizada pelo Desembargador e pela advogada Gláucia Carvalho, de acordo com o Código Civil de 2003 e segundo as regras do novo Acordo Ortográfico.



Foto: Maíza Itabaiana

"O Direito se transforma acompanhando as mudanças da sociedade, ainda que o texto da lei pareça imune à realidade. Por isso, as atualizações e revisões de obras devem ser feitas: para que a doutrina não envelheça e afronte a realidade", afirmou o magistrado à REVISTA INTERAÇÃO.

Na ocasião, foi lançada, ainda, *Helena - homenagem ao seu centenário*. Escrita por Matilde Carone Slaibi Conti, irmã do Desembargador Nagib, a biografia homenageia a mãe de ambos, que estaria completando um século de vida este ano.



Desembargador Alexandre Câmara publica obra sobre a reforma da Lei de Locações

Autor de várias obras na área do Direito Processual Civil, entre as quais, *Lições de Direito Processual Civil* (3 volumes), o Desembargador Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara lançou, em 26 de maio, no Salão de Magistrados da Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o livro *Comentários à reforma da Lei de Locações* (editora Lumen Juris).

O tema não é novo para o autor, que iniciou sua atividade profissional em um escritório de advocacia especializado em Direito Imobiliário; militou nessa área intensamente e foi consultor jurídico da Associação Brasileira das Administradoras de Imóveis (ABADI) durante mais de uma década.

Na ocasião, o magistrado declarou à REVISTA INTERAÇÃO: "Trata-se de um livro destinado a comentar, artigo por artigo, as reformas operadas na Lei de Locações (Lei nº 8.245/1991) pela recente Lei nº 12.112/2009, que entrou em vigor em 2010. Esta lei trouxe importantes modificações, nem todas elogiáveis, ao diploma regulador das locações de imóveis urbanos, alterando disposições acerca do contrato de fiança, além



de novas regras sobre os processos que versam sobre matéria locatícia. O que se busca com o livro é demonstrar a possibilidade de interpretação sistemática dos novos dispositivos, inserindo-os no contexto do Direito Civil e do Direito Processual Civil vigentes".

Corpus Iuris Civilis & Pandectas: uma viagem ao mundo das codificações

No ano em que completa 120 anos, a Biblioteca do TJERJ, com o objetivo de divulgar seu acervo e celebrar a memória jurídica e cultural da instituição, organizou a exposição *Corpus Iuris Civilis & Pandectas: uma viagem ao mundo das codificações*.

O *Corpus Iuris Civilis* foi uma iniciativa do Imperador Justiniano de salvaguardar a legislação romana e a herança deixada pela compilação dos direitos nacionais, que, devido à sua importância, transformaram-se na base do Direito Civil moderno.

Reconhecido por Guillermo Cabanellas como "(...) o esforço legislativo mais extraordinário da História, realizado entre as Idades Antiga e Média", segundo o estudioso "a glória, pela iniciativa e o alento, se deve a Justiniano, e o mérito técnico a seus laboriosos e sagazes juriconsultos e assessores."

Compilação de fragmentos de juriconsultos clássicos, o *Codex Enuclati Iuris*, oficialmente denominado *Digesto* (do latim *digerere*, pôr em ordem), e mais conhecido pelo termo grego equivalente *Pandectas*, era considerado a parte mais



importante do *Corpus Iuris Civilis*, já que era um repositório da literatura jurídica, atribuída a trinta e nove dos mais ilustres juristas romanos.

Estão expostas as obras *Corpus Iuris Civilis*; *Pandectas* belgas, francesas e alemãs, enfatizando a maior contribuição de Roma à cultura jurídica. A exposição está aberta à visitação pública no Salão de Leitura da Biblioteca (Rua Dom Manuel, 37, Centro), de segunda à sexta-feira, de 11h às 17h30min.

I Exposição de Arte Prisional ocupa Salão Nobre do Tribunal de Justiça

Foto: Luis Henrique Vicent



O Presidente Luiz Zveiter discursa na abertura do evento

Foto: Luis Henrique Vicent



Visitantes apreciam uma das obras expostas

Foi realizada, no TJERJ, de 18 a 28 de maio, a I Exposição de Arte Prisional. A abertura do evento foi feita pelo Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Luiz Zveiter, e, sob a coordenação do Juiz Carlos Augusto Borges, titular da Vara de Execuções Penais (VEP), a mostra reuniu 138 pinturas e 70 peças de artesanato produzidas por cerca de 80 detentos do sistema prisional do Estado.

Na solenidade de abertura, ao adquirir uma das peças de artesanato expostas na mostra, o Presidente Zveiter declarou: "Aqueles que praticam um crime ficam segregados da sociedade. Por isso, esse trabalho é muito importante, pois oferece aos detentos do sistema prisional a perspectiva de uma nova vida".

Na mesma ocasião, o Juiz Carlos Augusto Borges realçou que o propósito da mostra é divulgar o trabalho dos presos. "Ao visitar as unidades prisionais, me deparei com vários artistas que não têm a oportunidade de expor suas obras. Tal fato acaba desestimulando-os. A finalidade desta exposição é mostrar às pessoas a arte dos detentos e proporcionar a eles uma forma de ressocialização. A arte transforma comportamentos", acentuou o magistrado.

Luiz Cláudio Santanna, preso há 27 anos, enxerga na arte uma forma de liberdade: "A pintura me libertou. Pela arte, se evita a ociosidade e se possibilita o convívio social. Esse projeto deveria ser expandido para todas as unidades prisionais, pois existem muitos talentos escondidos a serem descobertos", afirmou o artista, que já teve uma de suas obras exposta em países como Argentina e Alemanha.

Um outro artista, e principal expositor, Manoelzinho Di Xerém, 61 anos, ex-presidiário e, atualmente,

funcionário da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), foi professor de pintura de cada um dos artistas participantes da exposição, pois, desde 1995, tem ministrado aulas e oficinas de arte como voluntário em diversos presídios, como Água Santa, Nelson Hungria e Muniz Sodré. "Com arte, religião e educação, há solução", declarou, entusiasmado, o pintor e professor.

A duração da exposição, programada, de início, para o período de 18 a 20 de maio, foi prorrogada duas vezes devido ao alto número de visitantes, e encerrou-se no dia 28 de maio. Nos primeiros três dias, ocupou o Foyer do TJERJ, sendo, após, transferida para o Salão Nobre, localizado no 10º andar do Fórum Central, "o local onde os membros da alta administração do Tribunal recebem os cumprimentos quando da posse de seus cargos", conforme enfatizou o Presidente Luiz Zveiter.

Também estiveram presentes outras autoridades, tais como o Primeiro Vice-Presidente do TJERJ, Desembargador Antonio Eduardo Ferreira Duarte; o Terceiro Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça em exercício, Desembargador Antônio José Azevedo Pinto, além dos outros coordenadores do projeto: Bruna Raggio Gritta Hagge e o próprio Luiz Cláudio Santanna.

Em razão do seu significado social, a I Exposição de Arte Prisional tornou-se itinerante no âmbito do Poder Judiciário fluminense, e, após sua permanência no Fórum Central do Rio de Janeiro, quando atraiu centenas de pessoas e vendeu diversos trabalhos, prosseguiu para a Comarca de Niterói, onde se realizou de 7 a 11 de junho, e em seguida para o Fórum da Barra da Tijuca, lá permanecendo até o dia 16 de julho.



SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Clécio Branco (*)

Três Questões (Parte I)

O pai da psicanálise, Sigmund Freud, relacionou a saúde mental a três questões: trabalhar, amar e ter amigos. Por uma questão didática, teremos de dividir o tema em três artigos. Começamos com a questão do trabalho.

Segundo Blaise Pascal, o homem é um ser paradoxal, pois não consegue ficar parado no sossego de sua casa. É próprio da natureza humana se lançar em situações de inquietação, já que o homem precisa se atribular para escapar de sua condição: a de um ser que tem consciência de sua finitude. “O homem é um ser para a morte”, alertou Heidegger. Ele não suporta ficar em silêncio com essa consciência. Daí, a existência do homem se transformar em trabalho: ele se veste para o trabalho, lê para o trabalho, cuida do corpo para o trabalho, etc. O homem trabalha para não morrer de angústia antes de sua morte natural.

Mas essa tentativa de “resolver” a sua condição leva-o a perder sua identidade. O homem se aliena de si mesmo para escapar da angústia. Ao perder sua identidade, ele deixa de ser aquele que controla para se tornar um que se deixa controlar. Eis o homem moderno, um ser devotado ao trabalho, que confunde a sua vida pessoal com a profissional. A questão da cultura do trabalho é tão grande, que alcançou domínios diversos: vida social, privada, afetiva, amorosa, etc. Por isso, a palavra trabalho se encontra inserida nesses campos: “trabalhar a relação”, “trabalhar o luto”, “trabalhar a educação dos filhos”, “trabalho de parto”, etc., de forma que é preciso perceber em que aspecto a cultura do trabalho nos transformou no que somos, e se como indivíduos somos saudáveis e felizes.

Uma das transformações importantes nessa visão moderna do trabalho é a medicalização das emoções do homem, para que este não vacile na produção. Muitas das emoções medicadas, hoje de forma tão radical, são provenientes da própria infelicidade do homem com sua condição. Estamos administrando as emoções com as “pílulas milagrosas”, lubrificando o homem para não

causar ruído na máquina produtiva. Estando a sociedade voltada para a cultura do trabalho, não pode haver emoção que desvie o trabalhador da produção.

A consequência disso tudo é que estamos vivendo um verdadeiro paradoxo. Alcançamos níveis de abundância na geração de produtos, mas o homem se encontra infeliz, doente e insatisfeito, sem tempo para o divertimento desvinculado do trabalho. Mas, ao mesmo tempo, esse homem é um *workaholic*, um viciado em trabalho. Não deveríamos, na sociedade da abundância, trabalhar menos e nos divertir mais? Esperou-se que, com a automação industrial, sobrasse tempo para o divertimento. Ao contrário, a sociedade atual gerou a compulsão ao trabalho, tendo numa ponta a produção e, na outra, o consumo. Tudo se fez indústria: cultural, do lazer, do divertimento, do serviço, do prazer, etc. Daí, as doenças da civilização moderna serem chamadas de doenças de estilo de vida: obesidade, hipertensão arterial, diabetes, depressão, ansiedade, síndrome de pânico e outras.

Paul Lafargue defende o “Direito à preguiça”, em contraposição ao esgotamento das forças vitais do homem. Não que estejamos discordando do mestre da psicanálise, mas o trabalho só pode contribuir para a saúde do trabalhador se não for uma força restritiva à criação autônoma de modos de vida.

Que haja alegria no trabalho e que haja uma outra espécie de alegria lúdica e dotada de preguiça e lentidão em atividades para além do trabalho. Que haja um tempo para trabalhar e um tempo para a preguiça, pois, como disse o sábio Rei Salomão, “há tempo para tudo debaixo do sol”.

É preciso, portanto, redescobrir a capacidade de se concentrar em uma coisa de cada vez e se entregar plenamente ao tempo de cada operação. O homem precisa aprender a sentir e a conviver com os sentimentos que ele foi levado a silenciar dentro de si. Saúde não é ausência de sentimentos, mesmo que esses sejam dolorosos algumas vezes.

(*) Psicólogo, teólogo e Mestre em filosofia.

FONODIALOGANDO

Mariângela Stampa (*)

Comportamento comunicativo: observando e cuidando da sua voz



Fonoaudiologia é a ciência que atua em pesquisa, prevenção, avaliação, habilitação e reabilitação nas áreas da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz.

A comunicação é o fator que promove as relações interpessoais. É importante compreender que, não só o que se diz, mas todo o conjunto de expressões, muitas vezes não identificadas pelo interlocutor, compõe um quadro completo a respeito da personalidade do comunicante. A reflexão e um olhar mais apurado sobre o comportamento comunicativo das pessoas, no momento em que se expressam, podem revelar ou transparecer algumas características importantes, como traumas, insatisfações e tendências. Também ajudam a identificar padrões de comportamento, pelas formas de olhar e de falar, as quais remetem a um banco de dados que permite a feitura de avaliações sobre caráter, personalidade, sinceridade, etc.

A todo momento, as pessoas nos dão pistas sobre quem realmente são e sobre o que suas palavras de fato querem dizer. Lembre-se de que o corpo também “fala”. Logo, profissionais que exercem suas funções em torno da comunicação, e que utilizam a voz como instrumento de trabalho, devem estar atentos e zelosos com relação à sua saúde física, em especial à sua voz.

A voz humana é produzida pela vibração do ar que é expulso dos pulmões pelo diafragma e que passa pelas pregas vocais e é modificado pela boca, lábios e língua. Ela é produzida pelas cordas vocais e é o resultado da nossa evolução, um trabalho em conjunto do sistema nervoso, respiratório e digestivo, e de músculos, ligamentos e ossos, harmoniosamente atuando para que se possa obter uma emissão eficiente. A voz está associada à fala, na realização da comunicação verbal, e pode variar quanto à intensidade, altura, inflexão, ressonância, articulação e muitas outras características.

Por isso, observe os seguintes sinais de alteração vocal: rouquidão por mais de 15 dias; cansaço, dor e esforço ao falar; sensação de “bolo” na garganta;

pigarro e tosse constantes; perda da voz ou dificuldade em projetá-la. Em caso de rouquidão persistente por mais de duas semanas, é necessário procurar um otorrinolaringologista para avaliar a parte clínica, e um fonoaudiólogo para avaliar as condições relacionadas ao uso da voz.

Ainda não está cientificamente comprovado que o uso de *sprays*, gengibre, conhaque, pastilhas, alho na manteiga, cebola crua, limão com mel, rapadura do Egito e outras misturas milagrosas pode evitar os distúrbios vocais. Muita atenção, pois esses paliativos podem provocar um alívio momentâneo e mascarar algum problema.

Outros cuidados: 1) Não é bem vista a automedicação via nasal. Procure antes um especialista; 2) Não exagere na ingestão de bebidas excessivamente quentes e geladas. A variação de temperatura brusca não é saudável para a musculatura laríngea, seja por ingestão de líquidos ou fatores climáticos. Se trabalha próximo a aparelhos de ar-condicionado e ventiladores, aumente a ingestão de água a temperatura ambiente; 3) Faça uma alimentação balanceada, não descuide do lazer, pratique exercícios físicos e durma bem; 4) Fale num tom confortável e com clareza, evitando falar alto e principalmente gritar. O grito é o pior abuso vocal; 5) Fale e ouça: um bom comunicador é um bom ouvinte; 6) Evite ambientes com poeira, mofo ou cheiro forte e irritante; 7) Evite tossir ou pigarrear, já que isso favorece o atrito nas cordas vocais; opte por engolir saliva ou beber água para afastar o incômodo; 8) Evite alimentos pesados, muito condimentados ou gordurosos antes de deitar, pois podem promover refluxo gastro-esofágico; 9) Na limpeza do trato vocal, é indicada a maçã, que por sua propriedade adstringente auxilia a limpeza da boca e da faringe, favorecendo uma voz com melhor ressonância.

Saudações Fonoaudiológicas!

(*) Doutora em Fonoaudiologia pela Universidad Museo Social Argentino; Especialista em Linguagem-C.F.Fa; Pós-Graduada em Patologias da Voz-UNESA;